

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CNPJ N.º 05.119.854/0001-05



LEI Nº 212/2003-GAB/PMA

AFUÁ-PA, 21 DE JULHO DE 2003.



DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UL TERRENO PARA A COSANPA E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afuá faz saber que a Câmara Mun^{il}ipal de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Afuá a doar a título gratuito um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal com 2.269,35 metre s quadrados, com a seguinte metragem: 58 metros com divisa para a Rua João Paulo II; 44,30 metros com divisa para a Trav. Manoel Florindo Gonçalves; 41 metros com divisa para o lote da Sra. ROSINDA FERREIRA DE SENA e 36,80 metros e mais 09 metros de forma irregular confinante com o lote do Sr. AGENOR SANTA BRIGIDA.

Art. 2º - O referido terreno já se encontra com o prédio da COSANPA, que tem a posse e após a publicação de Lei passará também a ter domínio pleno sobre o citado imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 21 de julho de 200).

Miguel Santana de Castro PREFEITO MUNICIPAL CPF 084,388,732-88

Recebi o Criginal